



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0031

A Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde-GO, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA (FILIAL)

PHARMA NOSTRA (CNPJ: 03.497.220/0002-41) CAD/291

atividade DISTRIBUIDORA (DIST. E FRACIONAMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS)

com sede na VIA PRIMARIA 5-D, QD-10, MODULO-01, S/N - DAIA

no município de ANAPOLIS-GO, sob a responsabilidade técnica

de AMIM GABRIEL GEBRIM Nº Insc. Conselho CRF/1829

e tendo como representante legal RONALDO ALEXANDRE FONSECA

concede **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** para o exercício de 2012.

Goiânia, 3 de Janeiro de 2012.


Superintendente

OBSERVAÇÕES:

1. A taxa de licença sanitária foi paga por meio do DARE nº 35653 de 3 / 1 / 2012
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 de dezembro do corrente exercício.
3. Este documento poderá ser cancelado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.